



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 174/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

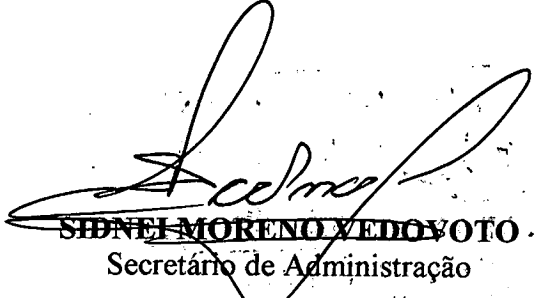
RESOLVE:

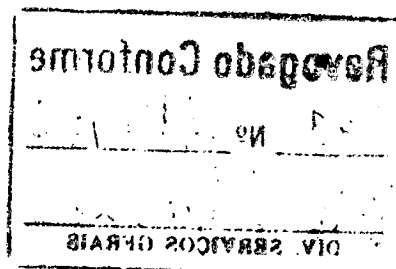
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3578/99, concedido a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.787.076 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 317/97, de 13 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

EDITAL Nº 001/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSCRIÇÃO E PROVA

INSCRIÇÃO E PROVA

Revogado Conforme	PUBLICADO NA TRIBUNA DO
Vot. Nº <u>214,02</u>	POVO DE <u>31.8.1999</u>
<u>Ellen Paula</u>	DE N.º <u>1340</u>
DIV. SERVIÇOS GERAIS	UMUARAMA <u>31.8.1999</u>
	<u>Ellen Paula Neves</u>
	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO